



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017
PROCESSO Nº 154/2017**

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que este órgão público não dispõe de espaço físico para alocar as divisões;

Considerando a necessidade da locação destes imóveis em razão de interesse público;

Considerando que os imóveis atendem aos interesses das Secretarias quanto a sua estrutura e espaço físico pois já dispõem de estrutura favorável para atender as necessidades de atendimento de cada finalidade;

Considerando os imóveis oferecem um espaço adequado sem acarretar despesas com reformas ou ajustes;

Considerando que o espaço físico que o Município possui (sede própria) necessita de reformas, não dispondo de outro espaço físico próprio, sendo os imóveis citados escolhidos e apropriados para tal fim;

Considerando que os imóveis localizam-se em pontos de fácil acesso aos servidores e munícipes, e vêm sediando as respectivas divisões satisfatoriamente por um longo período;

Considerando que a troca destes imóveis acarretaria em custos extras com reformas, mudanças, instalações de segurança, redes de telefones e computadores entre outros;

Considerando o Parecer Jurídico nº 178/2017 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade;

Considerando que os valores a serem pagos a título de aluguel são compatíveis com o preço de mercado;

Autoriza a locação dos objetos a seguir descritos:

1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93.

2.1 OBJETO: Imóvel de alvenaria com 2 pisos e área mínima de 200m², muro com no mínimo 10m de altura, área coberta com no mínimo 28m², contando com aproximadamente 8 salas, 3 banheiros, entrada para linha telefônica e com área para estacionamento;

2.1.1 FINALIDADE: Funcionamento da Polícia Militar de Itapoá;

2.1.2 VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS: Valor total de **R\$ 28.100,40** (vinte e oito mil e cem reais e quarenta centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 2.341,70** (dois mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

2.1.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 01/01/2018, finalizando-se em 31/12/2018, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

2.1.4 CONTRATADO: **SILVIO SARMENTO**, portador CNPF/MF: 885.610.209-97, residente na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas nº 1887, neste município.

2.4.5 DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Polícia Militar	35	005	001	004	122	004	2015	01000000	333903615



2.2 OBJETO: Imóvel de alvenaria com área de 160m², contendo 04 banheiros, contando com 05 cômodos e com entrada de linha telefônica, localizado sobre o lote nº 10 (dez) da quadra nº 14 (catorze) do balneário Itapoá – planta B-1- devidamente registrado no Cartório de Registro de imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville sob a matrícula nº 22.315;

2.2.1 FINALIDADE: Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca;

2.2.2 VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS: Valor total de **R\$ 18.781,08** (dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 1.565,09** (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

2.2.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 01/01/2018, finalizando-se em 31/12/2018, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

2.2.4 CONTRATADO: **FERNANDO PACHECO**, portador do CI.RG Nº 1.087.222/RJ, e do CNPF/MF: 005.023.080-87, residente e domiciliada a Rua: Das Estrelas, s/nº, no balneário Mariluz, neste Município;

2.2.5 DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Agric Pesca	97	009	001	608	020	012	2015	1000000	33903615

2.3 OBJETO: Imóvel contendo um galpão pré-moldado com área coberta mínima de 450m², com outra área fechada com no mínimo 100m², com banheiro e com capacidade para instalação de almoxarifado da administração e afins;

2.3.1 FINALIDADE: Funcionamento da Garagem para as máquinas e veículos do Município;

2.3.2 VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS: Valor total de **R\$ 58.350,48** (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 4.862,54** (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

2.3.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 01/01/2018, finalizando-se em 31/12/2018, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

2.3.4 Contratado: **REOLON ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.698.258/0001-18, situada na Av. André Rodrigues de Freitas, nº 381, nesta cidade de Itapoá/SC.

2.3.5 DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Obras	167	11	001	451	015	009	2074	1000000	33903910

2.4 OBJETO: Imóvel em alvenaria com 2 pisos com no mínimo 300 m², contando com 12 cômodos, contendo 04 banheiros, cozinha, área de serviço com tanque, com entrada de linha telefônica e local para estacionamento com capacidade para 5 carros, localizado na Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 150 na localidade de Itapema do Norte;

2.4.1 FINALIDADE: Funcionamento do Centro de Reabilitação;

2.4.2 VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FUNDAMENTO DAS DESPESAS: Valor total de **R\$ 27.774,36** (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 2.314,53** (dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).



2.4.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia em 01/01/2018, finalizando-se em 31/12/2018, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.

2.4.4 CONTRATADO: **DOROTHEA GUILHERMINA ERNA SCHEIBE**, portadora do CNPF/MF N° 649.458.049-15, residente na Rua Matos Costa n° 334, Centro - Porto União/SC, CEP: 89.400-00.

2.4.5 DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS: Correrá pela dotação orçamentária conta:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Progr.	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
o Saúde	262	14	001	301	010	013	2114	0102010	333903615

Itapoá, 29 de novembro de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Município de Itapoá
Prefeito Municipal